



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 023/2024

SÚMULA: “Cancela Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica cancelado **06 dias de Férias** regulamentares concedidos ao Servidor **MARCIO APARECIDO LEITE**, matrícula Nº 288, referente ao período aquisitivo de **17/08/2021 A 16/08/2022** e período de gozo de **02/01/2024 A 31/01/2024**, conforme **Portaria nº. 0156/2023** de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04